



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 654/2017 - EDUARDO DE CAMARGO NETO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ACERCA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.620, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE OXIMETRIA DE PULSO - TESTE DO CORAÇÃOZINHO, EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS NAS MATERNIDADES E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/12/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	31/12/2017

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: - Sim, o teste do coraçãozinho vem sendo realizado em todas as maternidades e hospitais do município de Assis (Maternidade da Santa Casa de Assis, Hospital Regional de Assis (HRA), Hospital e Maternidade de Assis (HMA) e Instituto de Atendimento Médico (IAM). - Todos os recém-nascidos são submetidos ao exame.

Assis, 27 de dezembro de 2017.

Luciano Soares Bergonso
Secretário de Governo